



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SORRISO - CMAS

Lei Municipal nº 3.045/2020

Ata nº 009/2021 – Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (31/08/2021), às sete horas (07h:15), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Avenida Tancredo Neves, 1.600, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária para tratar da seguinte pauta: - Leitura e aprovação da ata nº 008; - Leitura das correspondências recebidas e emitidas; - Casa do Oleiro (TAC com Ministério Público); - Ofícios expedidos sem respostas e Relatório dos trabalhos da Comissão de Inscrição e Visita. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da Área governamental: - Titulares: - Gabriel Saboia de Almeida; - Mônica Viegas da Costa Campos; - Silvia A. O. Gehring; - Roseni Calota; Daniela Marsola e Marlene Lorenz Holzbach; - Tatiana A. S Valker. Suplentes: Carla Graciele Cardoso. Área não governamental: Titulares: Márcio A. Coletti; - Carlos Vieira; - Hellen dos Santos Garcia e Elisangela de Souza de Oliveira. **ABERTURA.** O Sr Carlos deu início a reunião solicitando à Secretária Executiva, a Sra Maristela Zanata, a leitura da ata nº 008, que após lida foi requerido que acrescentasse no relato da visita a unidade socioassistencial CREAS a sua revitalização, sendo a ata aprovada sem mais alterações. Os conselheiros solicitaram que no ofício que será enviado ao órgão gestor, com os apontamentos da visita ao CREAS, fosse solicitado o prazo da revitalização da unidade e a instalação do ar condicionado na recepção. Dando continuidade à reunião, o presidente solicitou a leitura das correspondências. Às correspondências emitidas foram: ofício CMAS nº 011/2021 enviado a ONG de Combate ao Câncer – Cirinho Sorrindo em resposta ao ofício nº 569/2021 e da declaração encaminhada a APAE de que a mesma é regularmente inscrita no CMAS. Referente as recebidas, realizou a leitura do ofício conforme segue: Ofício SEMAS 1.351/2021 que encaminha a Lei dos Benefícios Eventuais para apreciação. Em seguida para atender à solicitação do ofício da Secretaria de Assistência, como também a legislação quanto a lei de concessão dos benefícios eventuais, constitui – se uma comissão, composta pelos seguintes conselheiros: Márcio A. Coletti; Marlene L. Holzbach; Mônica Viegas da Costa Campos; Silvia A. O. Gehring; Elisangela de Souza de Oliveira, Hellen dos Santos Garcia, Carla G. Cardoso e Tatiana A. S Valker ; os quais agendaram reunião para o dia 03 de setembro as 13:00 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Quanto ao assunto da pauta Casa do Oleiro, TAC com o Ministério Público, a Sra Maristela informou que o único ofício do CMAS que não foi respondido este ano trata justamente do enviado a entidade solicitando cópia do Termo de Ajustamento e Conduta – TAC. O conselheiro Márcio explanou que a entidade Casa do Oleiro, durante a pandemia acolheu muitos idosos encaminhados pelo CREAS, tendo em vista que não há no município serviço de longa permanência para idoso, e os municípios da região e do estado passaram a restringir o acolhimento de idosos de outros municípios, por isso a instituição passou a recebe los, porém a mesma não apresenta as condições necessárias para acolher essa faixa etária. A Sra Maristela repassou que foi procurada por uma filha de uma Senhora vizinha da Casa do Oleiro, onde essa pede

para que o serviço seja retirado daquele espaço, devido aos problemas causados pelo público atendido pela entidade. O Sr Marcio colocou que o a instituição Lar dos Vicentinos, localizada em Sinop – MT, também enfrenta esses mesmos problemas. Foi comentado ainda de área de saúde mental atender na Casa do Oleiro. A Conselheira Daniela repassou que a Secretaria de saúde enviou a Secretaria de Assistência ofício informando que estará realizando atendimento quinzenal na Casa do Oleiro. Cientificou, também, que o serviço de longa permanência para idoso está sendo discutido com os municípios vizinhos através do Consórcio CIDESA para a implantação de um serviço regional. A Sra Maristela repassou também que a Associação Casa do Oleiro está buscando um imóvel para locar para instalar os idosos, e que segundo informações de membros da entidade, no final deste mês um imóvel de 04 quartos estaria disponível para a locação. Em seguida a conselheira Marlene realizou a leitura do relatório da Comissão de Inscrição, conforme segue: Os membros da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social reuniram se no dia 30 de julho do corrente ano, para analisar os documentos da ONG de Combate ao Câncer Cirinho Sorrindo, APAE e da Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu. Analisando os documentos recebidos a comissão observou que a ONG de Combate ao Câncer Cirinho Sorrindo não estava solicitando inscrição junto ao CMAS, mas sim uma vaga. Por isso a Comissão deliberou por enviar ofício a instituição explicando que a composição do Conselho é definida por lei. Quanto a instituição APAE, inscrita neste conselho desde 2012, a Comissão após a avaliação do Relatório de Atividades de 2020 e do Plano de Ação de 2021, definiu por encaminhar documento a entidade informando que a mesma permanece regularmente inscrita junto ao CMAS. Referente a Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu, a qual requer inscrição junto ao CMAS, após a análise da documentação apresentada, a Comissão verificou que faltou o Relatório das atividades do ano anterior e o Plano de Ação de 2021. Assim sendo, a Comissão para atender ao disposto na Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que traz parâmetros nacionais acerca da inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, solicita que os documentos acima mencionados sejam encaminhados ao conselho para a finalização do processo quanto a solicitação da instituição. A Sra Maristela questionou os membros da comissão quanto ao Plano de Ação, pois a entidade encaminhou o mesmo. Porém a comissão solicita o detalhamento do serviço, metodologia, objetivos, recursos humanos, materiais e financeiros e infraestrutura necessária para execução dos mesmos. Solicitaram, ainda, que junto com o ofício que será enviado a entidade encaminhar modelo. Os membros da Comissão deliberam em dar continuidade as visitas as unidades socioassistenciais no dia 16 de setembro às 13: 00. O presidente retomou a questão de fornecer a todos os membros do conselho um certificado, onde a Secretaria se comprometeu em trazer modelos para a próxima reunião. Em seguida o presidente repassou que recebeu documento em seu email sobre a conferência estadual informando data do nosso polo para inscrição. **ENCERRAMENTO:** Sem mais nada a relatar eu, Maristela Zanata, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Carlos Vieira
Presidente do CMAS

Maristela Zanata
Secretária Executiva do CMAS

Hellen dos Santos Garcia
Associação de Bairros

Roseni de Fátima Calota
Secretaria M. de Fazenda

Raquel Rosa Teixeira
APAE

Kelle Diandra N. Melo
Secretaria M. de Assistência Social

Márcio Aparecido Coletti
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Carlos Vieira
Centro Espírita Caminho

Daniela Marsola Stel
Secretaria M. de Assistência Social

Marlene Lorenz Holzbach
Secretaria M. de Assistência Social

Representante Associação de Bairros

Elisangela de Souza de Oliveira
Representante dos usuários

Tatiana Aline Salete Valker
Secretaria M. Educação e Cultura

Silvia A. O. Gehring
Secretaria M. de Saúde Saneamento

Monica Viegas da C. Campos Almeida
Secretaria M. de Governo

Secretaria M. de Saúde Saneamento

Secretaria M. de Governo

Carla G. Cardoso
Secretaria M. de Assistência Social

Alcinda Mauricia da Silva
Secretaria M. de Fazenda

Andreia Goulart
SEMAS

Claudineia Nogueira da Silva
Representante dos Trabalhadores do SUAS

Gabriel Saboia de Almeida
Secretaria M. de Assistência Social

Maiara Parisoto
Secretaria M. Educação e Cultura